



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 32/CONSC-RE/UFFS/2022**

Recomenda a destinação dos códigos de vaga Técnico de Laboratório/Área do *Campus* Realeza para concurso da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Recomendar a destinação do código de vaga de Técnico de Laboratório/Área: Química e do código de vaga de Técnico de Laboratório/Área: Biologia para provimento através de concurso da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*